SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 proae@uffs.edu.br

DECLARAÇÃO DE IMPOSSIBILIDADE DE REMATRÍCULA EDITAL 337/GR/UFFS/2021

A Coordenação do Cu	rso de						de	eclara aos
devidos fins que o/a est	udante						(noı	ne social)
							(no	me civil),
portador/a do CPF nº		, Matrícula nº				cursará no semestre		
2021/, número de 337/GR/UFFS/2021.	e créditos	curriculares	inferior	ao	mínimo	exigido	pelo	EDITAL
A impossibilidade de (re () Indisponibilidade de () Não atender aos pr () CCRs cursados em () Mudança na Grade () Choque de horários () Acompanhamento	le vagas/ofe é-requisitos outro curso Curricular (s; técnico do S	rta nos compo do PPC; , aguardando y do curso; SAE. (Local	nentes cui validação; , d e Data)	e		de 20	021.	
		Coordenaç	ão do Cur	SO				